



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 072/16

“Dispõe sobre a denominação de Rua Gumercindo Campos, a logradouro público desta cidade”.

A OCM
15/08/16

Samuel Gazolla Lima
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Gumercindo Campos, as Ruas “A” e “D”, código logradouro 1000073, do loteamento Sobradinho, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar a nova denominação aos concessionários de serviços públicos em Ubá.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 de agosto de 2016.


VEREADOR OSWALDO PEIXOTO GUIMARÃES



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

CERTIDÃO

0846/16/INST.

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, para os devidos fins, que: atendendo ao requerimento do Vereador OSWALDO PEIXOTO GUIMARÃES, as Ruas “A” e “D”, código logradouro 1000073, popularmente conhecida como Rua Gumercino Campos, do loteamento Sobradinho, de propriedade do Sr. João Evangelista Campos, não tem denominação oficial instituída por Lei:

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 12 de julho de 2016.

Francisco Antonio Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

“A emissão da presente Certidão não desobriga o requerente ao atendimento de exigências legais estabelecidas por órgãos das esferas municipal, estadual e federal”.

“O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel”. (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).

*Você sabia que 80% dos focos do mosquito da dengue estão em nossas casas?
“Não vamos permitir que um mosquito nos deixe doentes. Elimine a água parada de sua residência”.*